



DECRETO 173/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 119.676,72 (CENTO E DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

04001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
0002 Cumprir a Decisões Judiciais		
319091000000 - 15000000	Setenças Judiciais	6.900,92
	Soma da Ação:	6.900,92
2300 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.781,00
	Soma da Ação:	3.781,00
	Soma da Unidade:	10.681,92
07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
2283 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.060,00
	Soma da Ação:	24.060,00
	Soma da Unidade:	24.060,00
10001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
2271 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
339093000000 - 15001002	INDENIZACOES E RESTITUICOES	88,20
	Soma da Ação:	88,20
	Soma da Unidade:	88,20
10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2237 Garantir Manutenção da Média Complexidade na Municipalidade		
339339000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.832,50
	Soma da Ação:	17.832,50
2331 Gestão e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPS		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	3.135,08
	Soma da Ação:	3.135,08
	Soma da Unidade:	20.967,58
12001 SECRETARIA DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO E FAMILIA		
2274 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso		
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.992,91
	Soma da Ação:	3.992,91
	Soma da Unidade:	3.992,91
13001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER		
2281 Garantir Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Laser		
339031000000 - 15000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
	Soma da Ação:	2.100,00
	Soma da Unidade:	2.100,00
17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL		
2279 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	2.267,50
	Soma da Ação:	2.267,50
	Soma da Unidade:	2.267,50
19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
2349 Realização de eventos		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
2351 Manutenção do Espaço Multieventos		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.340,33
	Soma da Ação:	24.340,33
	Soma da Unidade:	46.340,33
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2381 Viabilizar Manutenção dos Benefícios Eventuais		
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.981,00



DECRETO 173/2023

	Soma da Ação:	8.981,00
	Soma da Unidade:	8.981,00
26001 AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA		
2289 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da AGIMCA		
339030000000 - 15010000 MATERIAL DE CONSUMO		197,28
	Soma da Ação:	197,28
	Soma da Unidade:	197,28
	Total Geral:	119.676,72

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2339 Garantir Gestão e Manutenção do Centro de Especialidades Medicas		
339039000000 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		21.055,78
	Soma da Ação:	21.055,78
	Soma da Unidade:	21.055,78
16001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE		
2285 Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte		
339030000000 - 15000000 MATERIAL DE CONSUMO		89.442,66
	Soma da Ação:	89.442,66
	Soma da Unidade:	89.442,66
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
1083 Programa Minha Casa Renovada		
449051000000 - 15010000 OBRAS E INSTALAÇÕES		9.178,28
	Soma da Ação:	9.178,28
	Soma da Unidade:	9.178,28
	Total Geral:	119.676,72

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 4 de julho de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831